



PROCESSO	Processo SEI nº 00176.000136/2023-11
INTERESSADO	Gerência Geral
ASSUNTO	Homologa alterações no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 03/2019

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO Nº 1692/2023 - CAU/RS**

Homologa alterações no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 03/2019.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, no Hotel Master Express Moinhos de Vento (Rua Cel. Bordini, 707, Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, Sala Parcão), no dia 29 de setembro de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Termo de Colaboração nº 03/2019 firmado entre o CAU/RS e a Câmara Rio-Grandense do Livro;

Considerando a necessidade de executar os projetos “CONCURSO LITERÁRIO EM ARQUITETURA E URBANISMO - SELEÇÃO DE LIVROS A SEREM PUBLICADOS QUE SEJAM RELEVANTES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ARQUITETURA E URBANISMO” e “PUBLICAÇÃO DO LIVRO POR UM CONCEITO ATUALIZADO DE ARQUITETURA, DE EDGAR GRAEFF”.

**DELIBERA por:**

1 Homologar as alterações no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 03/2019, anexo à esta Deliberação, com vigência até outubro de 2024 e repasse do CAU/RS à Câmara Rio-Grandense do Livro conforme especificação:

- R\$ 128.100,00 - Para publicação das obras que foram selecionadas por ocasião do Edital de Livros divulgado em 2022 pelo CAU/RS (Chamada Pública nº 03/2022);
- R\$ 49.100,00 - Para a publicação do livro “Por um Conceito atualizado de Arquitetura”, de Edgar Graeff, com curadoria do arquiteto Paulo Renato Silveira Bicca.
- 

2 Encaminhar o presente processo à Gerência Geral para providências.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 29 de setembro de 2023

## 148ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS

## Folha de Votação

	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
1	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	X			
2	Alexandre Couto Giorgi	X			
3	Carlos Eduardo Iponema	X			
4	Carlos Eduardo Mesquita Pedone	X			
5	Denise dos Santos Simões	X			
6	Diego Bertoletti da Rocha				X
7	Emilio Merino Dominguez	X			
8	Evelise Jaime de Menezes	X			
9	Fausto Henrique Steffen	X			
10	Gislaine Vargas Saibro	X			
11	Ingrid Louise de Souza Dahm	X			
12	Lidia Glacir Gomes Rodrigues				X
13	Marcia Elizabeth Martins	X			
14	Magali Mingotti				X
15	Nubia Margot Menezes Jardim				X
16	Patrícia Lopes Silva				X
17	Pedro Xavier De Araujo	X			
18	Rafael Ártico	X			
19	Rinaldo Ferreira Barbosa				X
20	Rodrigo Rintzel	X			
21	Sílvia Monteiro Barakat	X			

**Histórico da votação:**

**Deliberação Plenária Ordinária nº 1692/2023**

**Data:** 29/09/2023

**Matéria em votação:** Homologa alterações no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 03/2019

**Resultado da votação:** Sim (15) Não (00) Abstenções (00) Ausências (06), Total (21)

**Impedimento/suspeição:** (00)

**Ocorrências:**



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE CRISTINA BERNARDI, Secretária Geral do CAU/RS**, em 23/10/2023, às 12:05, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO HOLZMANN DA SILVA, Presidente do CAU/RS**, em 23/10/2023, às 23:30, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **D10444F8** e informando o identificador **0095748**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS  
[www.caurs.gov.br](http://www.caurs.gov.br)

00176.000136/2023-11

0095748v3



PLANO DE TRABALHO – CAU/RS e CRL  
Anexo ao Termo de Colaboração  
(COM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS)

1 – DADOS CADASTRAIS

<b>1º Participante</b>				<b>CNPJ</b>	
<b>Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS</b>				<b>14.840.270/0001-15</b>	
Endereço					
Rua Dona Laura, La Défense Centro Empresarial, 14º Andar, Bairro Rio Branco					
Cidade	UF	CEP	Telefone		
Porto Alegre	RS	90.430-090	(51) 3094-9800		
Nome do Representante Legal					CPF
Arq. Tiago Holzmann da Silva					600.929.550-53
Cl / Órgão Exp. / Emissão	Cargo			e-mail	
1040226191 SJS/RS	Presidente do CAU/RS			presidente@caurs.gov.br	
<b>2º Participante</b>				<b>CNPJ</b>	
<b>Câmara Rio-Grandense do Livro - CRL</b>				<b>03.042.751/0001-69</b>	
Endereço					
Praça Osvaldo Cruz, 15 Conj. 1708/1709, 17º Andar, Bairro Centro					
Cidade	UF	CEP	Telefone		
Porto Alegre	RS	90.030-160	(51) 32864517		
Nome do Representante Legal					CPF
Maximiliano Bordon Ledur					740.707.110-15
Cl / Órgão Exp. / Emissão	Cargo		e-mail		
SSP-RS	Presidente		camaradolivro@camaradolivro.com.br e <a href="mailto:maxedur@gmail.com">maxedur@gmail.com</a> ; presidente@camaradolivro.com.br		

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	12 meses (outubro de 2023 a outubro 2024)	
“CONCURSO LITERÁRIO EM ARQUITETURA E URBANISMO - SELEÇÃO DE LIVROS A SEREM PUBLICADOS QUE SEJAM RELEVANTES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ARQUITETURA E URBANISMO”  “PUBLICAÇÃO DO LIVRO POR UM CONCEITO ATUALIZADO DE ARQUITETURA, DE EDGAR GRAEFF”,	Início	Término
	Data da assinatura do termo de Colaboração celebrado entre o CAU/RS e a CRL (base outubro de 2023)	31 de outubro de 2024



## 2.1 Objetivos

### **Objetivo Geral:**

O objetivo geral desta atuação em colaboração é viabilizar, de forma conjunta pelo CAU/RS e pela CRL, a Seleção, a Publicação e a Distribuição de Livros que sejam relevantes para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo, tendo como principais momentos de referência a realização da Feira do Livro de Porto Alegre, em suas edições de 2023.

### **Objetivos Específicos:**

- Publicar, em parceria do CAU/RS com a CRL, as obras que foram selecionadas por ocasião do Edital de Livros divulgado em 2022 pelo CAU/RS (Chamada Pública nº 03/2022), para que estes livros possam ser divulgados e distribuídos a partir da Feira do Livro de Porto Alegre de 2023;
- Elaborar, publicar no sítio do CAU/RS e da CRL e divulgar na feira do Livro de 2023 o novo Edital do “Concurso Literário em Arquitetura e Urbanismo”;
- Publicar o livro “Por um Conceito atualizado de Arquitetura”, de Edgar Graeff, com curadoria do arquiteto Paulo Renato Silveira Bicca.

## 2.2 Justificativas:

O CAU/RS tem previsto no seu plano de ação verba destinada a realização de apoios e patrocínios para valorização da arquitetura e urbanismo. Dentre os apoios realizados, insere-se a seleção de livros a serem publicados pelo CAU/RS que sejam relevantes para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo.

O CAU/RS, dessa forma, desde o ano de 2015<sup>1</sup>, abre prazo para arquitetos e urbanistas para a apresentação de obras inéditas nas categorias: 1. Exercício da Arquitetura e Urbanismo; 2. Formação do Arquiteto e Urbanista; e 3. Teoria, história e crítica da arquitetura e urbanismo, escritas por Arquitetos e Urbanistas brasileiros ou naturalizados, inscritos e com registro ativo no CAU e que tenham no SICCAU a condição de residentes no Rio Grande do Sul. As obras selecionadas integram as Coleções CAU.

Em que pese o esforço do CAU/RS em realizar apoio para publicação de livros, verificou-se que o CAU/RS encontrou dificuldades para selecionar, diagramar, fazer a análise ortográfica, bem como realizar os demais atos para a efetiva publicação dos livros selecionados. Informa-se, ainda, que nos Editais anteriores, era responsabilidade do CAU/RS a Contratação de Serviços de Revisão Ortográfica e Diagramação, não tendo sido previsto, por exemplo, que o autor poderia tratar direto com a editora, ficando a intermediação para o fiscal do contrato. Ainda, a intermediação era complicada, pois se perdia muita informação ao passar as demandas entre autor e editora, não ficando o serviço como esperado pelo autor. Por fim, concluiu-se que era necessário o CAU/RS buscar outra forma de patrocinar a publicação de livros.

<sup>1</sup> [https://transparencia.caurs.gov.br/?page\\_id=259](https://transparencia.caurs.gov.br/?page_id=259)



# CAU/RS

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Rio Grande do Sul



Para tanto, encontrou-se a Câmara Rio-Grandense do Livro<sup>2</sup>, que é uma sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Porto Alegre, RS, constituída por prazo de duração indeterminado, e que tem por finalidade, conforme seu estatuto, unir todos os que trabalham pelo livro, promovendo sua defesa e seu fomento, a difusão do gosto pela leitura, a formação de novos leitores e o desenvolvimento da economia livreira, contribuindo, assim, para o aperfeiçoamento da cultura.

O CAU/RS compreende que a Câmara do Livro reúne as condições necessárias para fazer a administração do edital de publicação de livros, administrar a seleção da editora com melhor custo-benefício, bem como realizar os demais atos necessários a consecução dos apoios do CAU/RS, incluindo a consecução dos atos necessários para publicação de livros já selecionados em anos anteriores e que não foram publicados em virtude da insuficiência desta Autarquia em proceder aos atos necessários.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul realiza o Termo de Colaboração com a Câmara Rio-Grandense do Livro, com obrigações recíprocas, a fim de que esta Organização da Sociedade Civil administre a publicação bem como os demais atos necessários a seleção de livros, confecção e entrega dos livros a serem publicados pelo CAU/RS que sejam relevantes para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo.

O termo de colaboração é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

O interesse público torna prescindível o Chamamento Público. A Câmara Rio Grandense do Livro, há décadas, é uma sociedade civil sem fins lucrativos que tem por finalidade unir todos os que trabalham pelo livro, promovendo sua defesa e seu fomento, a difusão do gosto pela leitura, a formação de novos leitores e o desenvolvimento da economia livreira, contribuindo, assim, para o aperfeiçoamento da cultura. A Câmara Rio Grandense do Livro, há anos, é a realizadora da feira do livro em Porto Alegre.

### 2.3 Identificação do Objeto

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a mútua colaboração dos partícipes, para a integral consecução dos objetivos que constam na Cláusula Primeira do Termo de Colaboração a ser firmado entre o CAU/RS e a CRL - **“CONCURSO LITERÁRIO EM ARQUITETURA E URBANISMO - SELEÇÃO DE LIVROS A SEREM PUBLICADOS QUE SEJAM RELEVANTES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ARQUITETURA E URBANISMO”** e **“PUBLICAÇÃO DO LIVRO POR UM CONCEITO ATUALIZADO DE ARQUITETURA, DE EDGAR GRAEFF”**, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC) pelo CAU/RS, conforme especificações estabelecidas neste Plano de Trabalho, na forma da Lei 13.019/2014.

### 2.4 Repasse de Recursos Financeiros

O presente Plano de Trabalho prevê a transferência de valores financeiros conforme definido na **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS** do termo de colaboração a ser firmado, nos seguintes termos:

<sup>2</sup>[http://www.camaradolivro.com.br/associados\\_arquivos.php?tipo=o](http://www.camaradolivro.com.br/associados_arquivos.php?tipo=o)



# CAU/RS

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Rio Grande do Sul



Para a execução do(s) projeto(s) previstos neste Termo de colaboração, serão disponibilizados recursos pelo CAU/RS no valor total de R\$ 177.200,00 (cento e setenta e sete mil e duzentos reais), sendo R\$ 128.100,00 (cento e vinte e oito mil e cem reais) à conta da ação orçamentária 4.03.30 - Edital de Patrocínio para Publicações, e R\$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais) à conta da ação orçamentária 4.05.04 - Publicação do livro Por um conceito atualizado de Arquitetura - Edgar Graeff, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

## 2.5 Compromissos comuns aos partícipes

Além dos compromissos descritos no Termo de Colaboração do qual este Plano de Trabalho é parte, os partícipes devem observar os seguintes compromissos em comum:

- Compartilhamento de informações ou documentos necessários à consecução do objeto da parceria e a troca de experiências e apoio técnico recíproco;
- Quaisquer informações técnicas ou documentos que estejam contemplados no objeto da parceria podem ser solicitados reciprocamente pelos partícipes;
- A disponibilização de informações ou documentos respeitará os prazos definidos no cronograma de atividades ou nas reuniões deliberativas que acontecerem, sendo que a impossibilidade de atendimento desses prazos deverá ser devidamente justificada;
- As informações ou documentos trocados pelos partícipes deverão respeitar cláusulas de confidencialidade e sigilo quanto à divulgação externa que sejam estabelecidos por ambos;
- A realização de reuniões para alinhamento e acompanhamento deste Plano de Trabalho;
- A constituição/participação em grupos de trabalho, conforme for o caso, mediante acordo prévio entre os partícipes.

## 2.6 Sobre os atos complementares

Este Plano de Trabalho estrutura um conjunto de atividades acordadas entre os partícipes. De forma geral, a execução de cada atividade consiste na atuação individual ou conjunta dos partícipes nas etapas previstas e naquelas que porventura se fizerem necessárias ao alcance dos objetivos, observando a melhor divisão dos trabalhos conforme capacidades de atuação de cada partícipe.

Os partícipes estabelecerão conjuntamente atos complementares e detalhamentos metodológicos que se fizerem necessários para o melhor proveito da parceria, com atenção nas inovações tecnológicas porventura disponíveis.

Além disso, compete aos partícipes do Termo de Colaboração a definição dos servidores/colaboradores para a execução das atividades no âmbito deste acordo.

Este Plano de Trabalho apresenta os produtos a serem entregues. Os partícipes poderão, em comum acordo, incluir produtos ou subprodutos adicionais desde que estejam relacionados ao objetivo da parceria.

No final de cada objetivo específico haverá a elaboração conjunta do CAU/RS e da CRL de um relatório contendo a avaliação e conclusões quanto ao desenvolvimento do objetivo.



No final da parceria, com o cumprimento integral dos objetivos da parceria, haverá a elaboração conjunta do CAU/RS e da CRL de um relatório que, além de apresentar avaliação geral do projeto, com destaque para os principais feitos e avanços, poderá sugerir recomendações para o aprimoramento desta atuação em parceria.

É facultada a realização de seminários, workshops, apresentações ou outros instrumentos congêneres de divulgação dos resultados e produtos/subprodutos, desde que em comum acordo entre os partícipes.

### 3 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES e PRAZOS CONFORME OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Esta etapa se destina a organizar e planejar os trabalhos para a consecução do objeto da parceria, tendo como atividades mínimas previstas as discussões quanto às formas de execução, o envolvimento de outros atores, os cronogramas e as articulações necessárias. Serão agendadas reuniões entre os partícipes para estruturar o trabalho a ser realizado.

**OBJETIVO ESPECÍFICO nº 1:** Publicar, em parceria do CAU/RS com a CRL, as obras que foram selecionadas por ocasião do Edital de Livros divulgado em 2022 pelo CAU/RS (Chamada Pública nº 03/2022), para que estes livros possam ser divulgados e distribuídos a partir da Feira do Livro de 2019.

Nº atividade	Descrição	
01	Realização da diagramação e impressão no formato estabelecido no edital	
Responsável	Prazo até	Entregáveis
Editora	06/11/2023	Livros diagramados conforme formato estabelecido

Nº atividade	Descrição	
02	Recebimento dos Livros	
Responsável	Prazo até	Entregáveis
CRL e CAU/RS Participação dos dois entes	07/11/2023	Documento contendo a confirmação quanto ao recebimento dos livros nas características, prazo e quantidades contratadas.

Nº atividade	Descrição	
03	Distribuição dos Livros	
Responsável	Prazo até	Entregáveis
CAU/RS e CRL		Livros distribuídos

Nº atividade	Descrição	
04	Planejamento e Realização da sessão de lançamento e autógrafos dos livros	
Responsável	Prazo até	Entregáveis
CAU/RS e CRL	11/11/2023	Sessão de autógrafos realizada

Nº atividade	Descrição	
05	Avaliação do desenvolvimento e resultados da ação	
Responsável	Prazo até	Entregáveis





# CAU/RS

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Rio Grande do Sul



CAU/RS e CRL		Documento com as considerações de ambas as entidades com suas impressões visando à melhoria constante.
--------------	--	--

**OBJETIVO ESPECÍFICO nº 2:** Elaborar, publicar no sítio do CAU/RS e da CRL e divulgar na feira do Livro de 2023 o novo Edital do “Concurso Literário em Arquitetura e Urbanismo” com atuação conjunta do CAU/RS e da CRL, para que os Livros selecionados neste Concurso Literário estejam publicados para lançamento e distribuição a partir da feira do livro de 2024.

Nº atividade	Descrição	
01	Definir o número de livros, suas características e quantidades a serem impressas, modalidade e-book, etc., elaborando um Plano de Distribuição dos Livros	
Responsável	Prazo até	Entregáveis
CAU/RS e CRL		Documento contendo o plano com quantitativos e destinação dos livros (autor, estoque do CAU/RS, Universidades, Feira do Livro de 2024 de Porto Alegre, eventos do CAU/RS, outras Feiras do Livro no RS, etc.) No documento estabelecer quem receberá gratuitamente, Arq. Urb., em dia com anuidade, pessoas de outras profissões, etc.

Nº atividade	Descrição	
02	Definição e providência do recurso para a ação institucional	
Responsável	Prazo até	Entregáveis
CAU/RS		Recurso necessário disponível

Nº atividade	Descrição	
03	Elaboração de minuta de contrato (direitos autorais, percentual do autor, responsabilidades dos contratantes) entre o CAU/RS e Autor	
Responsável	Prazo até	Entregáveis
CAU/RS		Minuta de contrato elaborada

Nº atividade	Descrição	
04	Compor uma comissão mista CAU/RS e CRL para selecionar a(s) os livros a publicar, confirmando a participação dos integrantes	
Responsável	Prazo até	Entregáveis
CAU/RS e CRL		Nominata de integrantes confirmados da comissão de seleção de livros.

Nº atividade	Descrição	
05	Definição dos critérios de seleção das propostas de livros (critério e pontuação)	
Responsável	Prazo até	Entregáveis
Comissão mista de seleção dos livros		Documento contendo os critérios de seleção das propostas de livros (p. ex.: relevância do tema para AU, relevância do tema para a sociedade, importância histórica, proteção do patrimônio histórico e cultural, temática inovadora, custo em



# CAU/RS

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Rio Grande do Sul



		função das características da obra, relevância do autor, público atingido, prazo para finalização, etc.)
<b>Nº atividade</b>	<b>Descrição</b>	
06	Elaboração do edital de seleção dos livros	
<b>Responsável</b>	<b>Prazo até</b>	<b>Entregáveis</b>
CAU/RS		Edital elaborado
<b>Nº atividade</b>	<b>Descrição</b>	
07	Publicação do edital de seleção dos livros até a Feira do Livro de Porto Alegre 2023	
<b>Responsável</b>	<b>Prazo até</b>	<b>Entregáveis</b>
CAU/RS		Edital publicado antes de sua divulgação na Feira do Livro
<b>Nº atividade</b>	<b>Descrição</b>	
08	Recebimento das propostas de livros para publicar	
<b>Responsável</b>	<b>Prazo até</b>	<b>Entregáveis</b>
CAU/RS		Propostas recebidas
<b>Nº atividade</b>	<b>Descrição</b>	
09	Seleção das propostas de livros conforme os critérios definidos	
<b>Responsável</b>	<b>Prazo até</b>	<b>Entregáveis</b>
Comissão mista de seleção de livros		Relação de pontuação das propostas de livros conforme critérios de seleção definidos na atividade 06 e Relação das propostas de livros escolhidas (conforme a maior pontuação)
<b>Nº atividade</b>	<b>Descrição</b>	
10	Divulgação dos resultados da seleção das propostas de livros	
<b>Responsável</b>	<b>Prazo até</b>	<b>Entregáveis</b>
CAU/RS		Relação com os resultados publicada no portal de internet do CAU/RS
<b>Nº atividade</b>	<b>Descrição</b>	
11	Assinatura do contrato (direitos autorais, percentual do autor, responsabilidades dos contratantes) entre o CAU/RS, CRL e Autor	
<b>Responsável</b>	<b>Prazo até</b>	<b>Entregáveis</b>
CAU/RS e CRL		Contratos com os autores assinados
<b>Nº atividade</b>	<b>Descrição</b>	
12	Compor uma comissão mista CAU/RS e CRL para selecionar a(s) editora(s), confirmando a participação dos integrantes	
<b>Responsável</b>	<b>Prazo até</b>	<b>Entregáveis</b>
CAU/RS e CRL		Nominata de integrantes da comissão de seleção das editoras confirmados
<b>Nº atividade</b>	<b>Descrição</b>	



# CAU/RS

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Rio Grande do Sul



13	Definição dos critérios de seleção de editoras (critério e pontuação) levando em consideração a experiência adquirida na seleção de editoras anteriormente realizada	
<b>Responsável</b>	<b>Prazo até</b>	<b>Entregáveis</b>
Comissão mista de seleção das editoras		Documento contendo os critérios de seleção das editoras (habilitação jurídica, qualidade das publicações, tempo de atuação, serviços realizados, tecnologia adotada, proposta de valor, prazo de entrega, etc.)
<b>Nº atividade</b>	<b>Descrição</b>	
14	Elaborar e publicar o documento “espécie de chamamento público interno das editoras que atuam junto à CRL”	
<b>Responsável</b>	<b>Prazo até</b>	<b>Entregáveis</b>
CRL		Documento elaborado e publicado
<b>Nº atividade</b>	<b>Descrição</b>	
15	Recebimento das propostas das editoras	
<b>Responsável</b>	<b>Prazo até</b>	<b>Entregáveis</b>
CRL		Propostas recebidas
<b>Nº atividade</b>	<b>Descrição</b>	
16	Seleção da editora	
<b>Responsável</b>	<b>Prazo até</b>	<b>Entregáveis</b>
Comissão mista de seleção das editoras		Relação de pontuação das editoras conforme critérios de seleção definidos na atividade 11 e Relação da(s) editora(s) escolhidas (conforme a maior pontuação)
<b>Nº atividade</b>	<b>Descrição</b>	
17	Divulgação dos resultados da seleção	
<b>Responsável</b>	<b>Prazo até</b>	<b>Entregáveis</b>
CRL		Relação publicada
<b>Nº atividade</b>	<b>Descrição</b>	
18	Elaboração de Contrato entre a CRL e Editora(s)	
<b>Responsável</b>	<b>Prazo até</b>	<b>Entregáveis</b>
CRL		Minuta de Contrato
<b>Nº atividade</b>	<b>Descrição</b>	
19	Assinatura do Contrato entre CRL e Editora	
<b>Responsável</b>	<b>Prazo até</b>	<b>Entregáveis</b>
CRL		Contrato firmado
<b>Nº atividade</b>	<b>Descrição</b>	
20	Finalização das obras e entrega no formato definido	
<b>Responsável</b>	<b>Prazo até</b>	<b>Entregáveis</b>
Autores		Obras entregues no formato definido



# CAU/RS

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Rio Grande do Sul



Nº atividade	Descrição	
21	Diagramação final dos livros	
Responsável	Prazo até	Entregáveis
CRL, EDITORA ??		Livros diagramados sua versão final para impressão pela(s) editor(as) escolhidas

Nº atividade	Descrição	
22	Confecção e entrega dos Livros	
Responsável	Prazo até	Entregáveis
Editora		Livros impressos e entregues

Nº atividade	Descrição	
23	Recebimento dos Livros	
Responsável	Prazo até	Entregáveis
CRL e CAU/RS		Documento contendo o confirmação quanto ao recebimento dos livros, no CAU/RS, nas características, prazo e quantidades contratadas.

Nº atividade	Descrição	
24	Distribuição dos Livros	
Responsável	Prazo até	Entregáveis
CAU/RS e CRL		Livros distribuídos

Nº atividade	Descrição	
25	Planejamento e Realização da sessão de lançamento e autógrafos dos livros na Feira do Livro de 2024	
Responsável	Prazo até	Entregáveis
CAU/RS e CRL		Sessão de autógrafos realizada

Nº atividade	Descrição	
26	Avaliação do desenvolvimento e resultados da ação	
Responsável	Prazo até	Entregáveis
CAU/RS e CRL		Documento com as considerações de ambas as entidades com suas impressões visando à melhoria constante.

**OBJETIVO ESPECÍFICO nº 3:** Publicar o livro “Por um Conceito atualizado de Arquitetura”, de Edgar Graeff, com curadoria do arquiteto Paulo Renato Silveira Bicca.

Nº atividade	Descrição	
01	Realização da diagramação e impressão no formato estabelecido no chamamento às editoras	
Responsável	Prazo até	Entregáveis
Editora	30/11/2023	Livros diagramados conforme formato estabelecido



# CAU/RS

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Rio Grande do Sul



Nº atividade	Descrição	
02	Recebimento dos Livros	
Responsável	Prazo até	Entregáveis
CRL e CAU/RS Participação dos dois entes	01/12/2023	Documento contendo a confirmação quanto ao recebimento dos livros nas características, prazo e quantidades contratadas.
Nº atividade	Descrição	
03	Distribuição dos Livros	
Responsável	Prazo até	Entregáveis
CAU/RS e CRL		Livros distribuídos
Nº atividade	Descrição	
04	Planejamento e Realização da sessão de lançamento e autógrafos dos livros	
Responsável	Prazo até	Entregáveis
CAU/RS e CRL	15/12/2023	Sessão de autógrafos realizada

#### 4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

**OBJETIVO ESPECÍFICO nº 1:** Publicar, em parceria do CAU/RS com a CRL, as obras que foram selecionadas por ocasião do Edital de Livros divulgado em 2022 pelo CAU/RS (Chamada Pública nº 03/2022), para que estes livros possam ser divulgados e distribuídos a partir da Feira do Livro de 2019.

Valor total repassado pelo CAU/RS para CRL para cumprimento deste objetivo **R\$ 128.100,00**

#### REPASSES DO CAU/RS PARA CRL

mês/ano	mês/ano	mês/ano	mês/ano	mês/ano	mês/ano
mês/ano	mês/ano	mês/ano	mês/ano	mês/ano	mês/ano

**OBJETIVO ESPECÍFICO nº 2:** Elaborar, publicar no sítio do CAU/RS e da CRL e divulgar na feira do Livro de 2023 o novo Edital do “Concurso Literário em Arquitetura e Urbanismo” com atuação conjunta do CAU/RS e da CRL, para que os Livros selecionados neste Concurso Literário estejam publicados para lançamento e distribuição a partir da feira do livro de 2024.

Valor total repassado pelo CAU/RS para CRL para cumprimento deste objetivo **Ainda não está definido. Será aprovado em 27 de outubro de 2023, na 149ª Plenária Ordinária do CAU/RS.**



# CAU/RS

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Rio Grande do Sul



<b>REPASSES DO CAU/RS PARA CRL</b>					
mês/ano	mês/ano	mês/ano	mês/ano	mês/ano	mês/ano
mês/ano	mês/ano	mês/ano	mês/ano	mês/ano	mês/ano

**OBJETIVO ESPECÍFICO nº 3:** Publicar o livro “Por um Conceito atualizado de Arquitetura”, de Edgar Graeff, com curadoria do arquiteto Paulo Renato Silveira Bicca.

Valor total repassado pelo CAU/RS para CRL para cumprimento deste objetivo **R\$ 49.100,00**

<b>REPASSES DO CAU/RS PARA CRL</b>					
mês/ano	mês/ano	mês/ano	mês/ano	mês/ano	mês/ano
mês/ano	mês/ano	mês/ano	mês/ano	mês/ano	mês/ano

## 5 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS REPASSADOS PELO CAU/RS À CRL

A prestação de contas dos recursos repassados pelo CAU/RS à Câmara Rio-Grandense do Livro para a consecução dos objetivos desta parceria ocorrerá ao término de cada um dos objetivos específicos definidos neste Plano de Trabalho, na forma e nos prazos definidos no Termo de Colaboração firmado entre as entidades participantes.

## 6 - APROVAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou Estadual, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a celebração do Termo de Colaboração, do qual este Plano de Trabalho é parte integrante.

Porto Alegre/RS, 02 de outubro de 2023.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do RS - CAU/RS

**MAXIMILIANO BORDON LEDUR**

Presidente

Câmara Rio-Grandense do Livro - CRL



# CAU/RS

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Rio Grande do Sul

